



PORTARIA Nº 10/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a denúncia formulada no Boletim de Ocorrência nº HH9226-1/2022, Inquérito Policial nº 230/22, (fls. 03), constante do Processo nº 3986/2022;

RESOLVE:

1º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº HH9226-1/2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretário: Dalvanyclay da Silva Rocha
Membro: Jéssica Maria Nunes de Oliveira

2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal